



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9743, DE 01 DE Outubro DE 2002

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa do subsolo para a implantação, pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, de duto subterrâneo e caixa de passagem na via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 9.564/02 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

DECRETA:

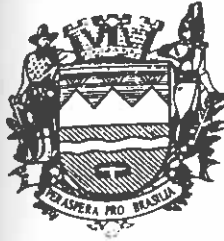
Art. 1º Fica outorgada à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL permissão de uso onerosa do subsolo para implantação de canalização domiciliar de acesso de fibra óptica.

Parágrafo Único A implantação de que trata o “caput” do presente artigo utiliza o subsolo da Avenida Bandeirantes, próximo à Rodovia Presidente Dutra – Km 116 + 700 metros, conforme consta dos projetos de canalização subterrânea de fls. 3 e 9 do Processo Administrativo nº 9.564/02.

Art. 2º O preço público anual correspondente à utilização do subsolo, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro anexo:

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Duto subterrâneo	R\$ 10,52	55,5532	0,2103	R\$ 122,87

Tipo de construção	Valor da Ufesp	Valor em Ufesp por un	Quantidade	Valor a recolher
Caixa de Passagem	R\$ 10,52	8,5551	01	R\$ 90,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Outubro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de Outubro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA